



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UNIR (21/05/2019)

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (21/05/2019), às nove horas (09h00), conforme prévia convocação pelo e-mail gills@unir.br de 11/05/2019, reuniram-se na Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Porto Velho, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UNIR: **Gills Vilar Lopes** (presidindo a sessão); **Humberto Alves Silva Junior** (secretariando a sessão); e **Vinicius Valentin Raduan Miguel**. Ausências justificadas: **Sérgio Luiz de Souza** (membro), em Licença para Capacitação, de 15/04/2019 a 14/07/2019, conforme Portaria nº 91/2019/DGP/PRAD/UNIR; **Antônio Carlos Maciel** (membro), em reunião na Receita Federal, conforme Termo de Intimação Fiscal nº 2018/643672522243112; **Luis Fernando Nova Garzon** (suplente), ministrando a disciplina de "Sociologia" no curso de Matemática da UNIR; e **Antônio Carlos Maciel** (membro), afastado de 16 a 25/05/2019, conforme ponto 2.8 da [ata da Reunião Ordinária de 12/03/2019 do CONDEP-DCS](#). Verificado o quórum, o Presidente deu por iniciada a reunião, em segunda chamada, às nove horas e trinta minutos (9h30min), lendo os pontos de pauta, na seguinte ordem: 1 Informes; 2 Ordem do Dia; e 3 Outros. **1 INFORMES: 1.1** Resumo do evento "NCH: MAIO NA POROROCA", de 09/05/2019, no que concerne aos NDEs, feito pelo prof. Gills. **1.2** Reunião, em 17/05/2019, do Coordenador do NDE, prof. Gills Vilar Lopes, com Francisco Robson da Silva Vasconcelos (Procurador Educacional Institucional da PROGRAD), Mariana Marques Ferreira (Coordenadora de Projetos Políticos-Pedagógicos - PPP/PROGRAD) e Veronica Ribeiro da Silva Cordovil (Diretora de Regulação Acadêmica - DRA/PROGRAD) para tratar dos Processos SEI-UNIR 999119621.000004/2018-22 (PPC de Bacharelado em Ciências Sociais) e 999551421.000007/2019-94 (Reconhecimento do Curso de Bacharelado). **1.3** Atas das reuniões do NDE em 2019 estarão disponíveis no Processo SEI-UNIR 999102049.000061/2019-41, bem como no site do Departamento (<http://www.cienciasociais.unir.br>). **1.4** Aumento do número de vagas do Curso: conforme orientação da DRA/PROGRAD, é necessária previsão no Plano Estratégico do NCH e seguir a [Portaria Normativa 23/2017/MEC](#), especialmente arts. 51-57. **2 ORDEM DO DIA: 2.1** Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado (Processo SEI-UNIR 999551421.000007/2019-94): tendo em vista a visita *in loco* do MEC para avaliar o Curso, prof. Gills sugere que os Indicadores do "Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação" do MEC sejam distribuídos igualmente entre os membros do NDE, no que ele se compromete a enviar por e-mails apenas aqueles que digam respeito somente ao Bacharelado em Ciências Sociais. Prof. Humberto sugere que o resultado das análises dos Indicadores sejam apresentados na próxima reunião ordinária do NDE, em 25/06/2019. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2.2** Recomposição do NDE: levando em conta afastamentos de membros e número reduzido de suplentes deste Núcleo, fica deliberado que esta demanda conste como pauta da Ordem do Dia da Reunião Ordinária de Junho do CONDEP-DCS. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2.3** Participação do NDE na Semana Acadêmica de Ciências Sociais, conforme Despacho CPPP-DRA 0029950 do Processo SEI-UNIR 999119621.000004/2018-22: após tratativas com a organização do evento, ficou acordado que no dia 06/06/2019 (quinta-feira) os membros do NDE farão uma apresentação do novo PCC. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2.4** "Laboratório Didático" previsto no PPC, conforme item "c" do Despacho CPPP-DRA 0029950 do Processo SEI-UNIR 999119621.000004/2018-22: os membros deliberaram para tratar desta questão na presença do prof. Maciel, no que fica, portanto, adiada para a próxima reunião. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2.5** Aquisição do acervo bibliográfico previsto no novo PPC, conforme recomendação do item "d" do Despacho CPPP-DRA 0029950 e do Despacho DRA-PROGRAD 0037433, ambos do Processo SEI-UNIR 999119621.000004/2018-22: os membros recomendam que a Chefia do DCS providencie a aquisição dos livros que constam das referências bibliográficas das disciplinas do PPC, levando em conta (i) a proporção exemplar-aluno prevista na legislação e (ii) os exemplares existentes no acervo da Biblioteca Central e no Acervo Bibliográfico do DCS, para posterior pedido de compra junto às instâncias competentes. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2.6** Despacho DRA-PROGRAD 0037433 do Processo SEI-UNIR 999119621.000004/2018-22: os membros sugerem que a ciência da aprovação do novo PPC, de que fala o Despacho mencionado, conste na ata da próxima reunião ordinária do CONDEP-DCS, para registro, e que todos e todas docentes do Curso elaborem e aprovem os seus Planos de Ensino de acordo com o PPC aprovado. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2.7** Atender ao art. 47, § 1º, da LDB, e ao art. 99 da [Portaria Normativa 23/2017/MEC](#), em especial à disponibilização no site e a divulgação do documento à comunidade acadêmica, conforme Despacho DRA-PROGRAD 0037433 do Processo SEI-UNIR 999119621.000004/2018-22: prof. Gills sugere à Chefia Departamental que crie Comissão para tratar desse assunto, disponibilizando seu nome e sugerindo que o Técnico-Administrativo e o Chede do DCS também participem dela. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2.8** Comissão para Confeção de Parecer sobre Mudança de Turno dos Cursos de Ciências Sociais: professores Gills e Humberto sugerem que a Chefia Departamental crie oficialmente a Comissão com prazo determinado e contendo os nomes dos seguintes docentes, aprovados no item 2.2 da [ata da reunião ordinária do CONDEP-DCS de 04/12/2018](#): Antônio Carlos Maciel (Presidente); Gills Vilar Lopes; Humberto Alves Silva Junior; e Maria Berenice Alho da Costa Tourinho. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3 OUTROS:** não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião e eu, **Humberto Alves Silva Junior**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Porto Velho, 21 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 21/05/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILLS VILAR LOPES, Presidente**, em 21/05/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Chefe de Departamento**, em 21/05/2019, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138614** e o código CRC **C56CC768**.